



**Estratégia**  
OAB

**1º SIMULADO**

**REPESCAGEM PARA A 2ª FASE DO**

**XXXI**

**EXAME DE ORDEM**

# DIREITO EMPRESARIAL

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

# PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Alessandro Sanchez

Em uma determinada ação de reparação de danos em face de ato do administrador que tramita na capital de São Paulo, a Sociedade CASA DO APERTO LTDA, pleiteia de seu gestor de compras, CARLOS SOUTO, sua condenação ao pagamento de quantias indenizatórias a título de (i) perdas e danos por ter adquirido produtos que estão fora do “know-how” da empresa, e tudo isso sem consultar os sócios, e (ii) danos morais. Todas as provas pertinentes e relevantes dos fatos constitutivos do direito do autor foram carreadas nos autos.

Na contestação, a ré suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, apontando os sócios X e Y, que aprovaram verbalmente a compra das mercadorias. Alegou, no mérito, o descabimento de danos morais por prejuízo de pequena monta e, ainda, aduziu que a situação casuística não demonstrou a ocorrência dos prejuízos alegados pelo autor.

O juízo de primeira instância, transcorridos regularmente os atos processuais sob o rito comum, acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da sentença proferida já à luz da vigência do CPC/15, a empresa-autora interpôs recurso de apelação, mas o acórdão no Tribunal de Justiça correspondente manteve integralmente a decisão pelos seus próprios fundamentos, sem motivar específica e casuisticamente a decisão.

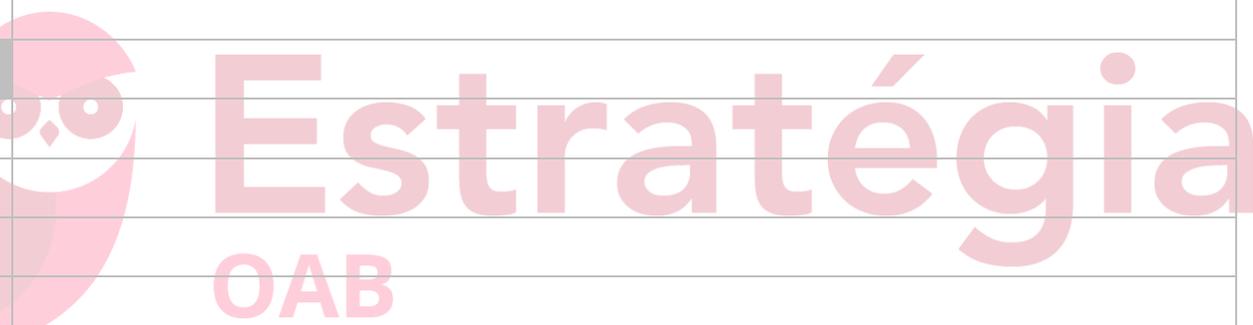
A empresa, diante disso, opôs embargos de declaração por entender que havia omissão no Acórdão, para prequestionar a violação de norma federal aplicável ao caso em tela. No julgamento dos embargos declaratórios, embora tenha enfrentado os dispositivos legais aplicáveis à espécie, o Tribunal negou provimento ao recurso e também aplicou a multa prevista na lei para a hipótese de embargos meramente protelatórios.

Na qualidade de advogado(a) de CASA DO APERTO LTDA, indique o meio processual adequado para a tutela integral do seu direito em face do acórdão do Tribunal, elaborando a peça processual cabível no caso, excluindo-se a hipótese de novos embargos de declaração, indicando os seus requisitos e fundamentos nos termos da legislação vigente. **(Valor: 5,00)**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

**1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21**

11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	

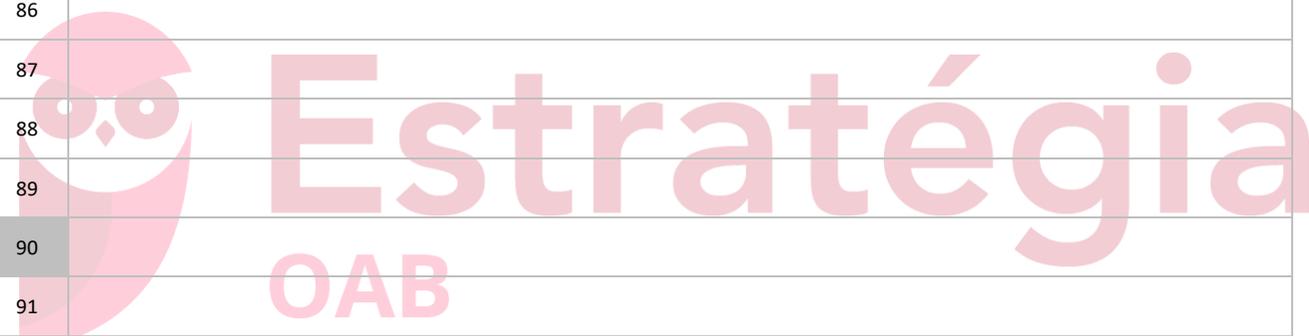


1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	

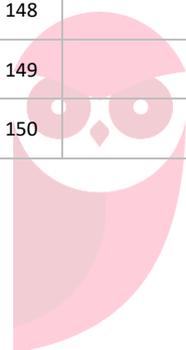


1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	

1º Simulado Repescagem para a 2º Fase - XXXII Exame de Ordem – 23/01/21

135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



**Estratégia**  
OAB

# QUESTÃO 1

Em vista do contrato de arrendamento mercantil, responda oferecendo solução para as seguintes questões:

- a) Qual a medida judicial cabível para a retomada de veículo por parte da arrendadora.
- b) Caso o VRG – Valor residual garantido seja quitado no início do contrato, temos a descaracterização do contrato de arrendamento mercantil?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

25	
26	
27	
28	
29	
30	



**Estratégia**  
OAB

## QUESTÃO 2

Claudio Augusto Peças arrendou um de seus estabelecimentos para Chevrocom comércio de peças Ltda. O Contrato estipulou o prazo de 2 (dois) anos, sendo certo que o arrendador permaneceria no ramo com o estabelecimento principal e as demais filiais, e que permanece com bens suficientes para pagamento de todos os seus credores. Além disso, vale ressaltar que o estabelecimento arrendado encontra-se em um município distante dos demais, o que não traz dúvidas acerca de concorrência por intermédio das filiais do alienante e o próprio estabelecimento principal.

- a) Qual o prazo para o não restabelecimento por intermédio do arrendador, caso o contrato nada disponha acerca do assunto?
- b) O contrato poderá dispor sobre a possibilidade de concorrência?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 3

Café Paris Ltda, mantém diversos empreendimentos com quiosques em shoppings. Alguns desses investimentos funcionam como uma conta de participação, sendo certo que figuram em seu nome e personalidade. Acerca da conta de participação, responda:

- a) Qual a consequência da falência do sócio participante?
- b) Qual a medida judicial para que o sócio participante exija a verificação de suas contas, caso tenha dúvidas sobre a prestação do ostensivo?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 4

Acerca dos institutos do endosso e aval no código civil, responda:

- a) O endosso parcial é nulo?
- b) O avalista do devedor principal deve ser protestado para que seja possível ajuizar ação executiva?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	

27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



# Estratégia

OAB